



Portaria N°. 45/2024
De 28 de junho de 2024

Cessão de Servidor(a) Público(a)
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Servidora, **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.536.835-XX, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas atividades junto ao Fórum Promotora Maria José Pizzi Menezes Moreira, no Distrito de Santana do São Francisco/SE, com ônus **PARA O ÓRGÃO** de origem, pelo período de 28/06/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 28 junho de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal